

REGATA CARLOS ALBERTO DE BRITO

CLASSES: RANGER 22 e J/24 03 de fevereiro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ https://icrj.com.br/vela/ e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 02 de fevereiro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: Ranger 22 e J/24;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: https://icri.clubecloud.com.br/subscription/create/869edd6f-48fb-4a22-8b50-9deea9700555 até às 11h do dia 03/02/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade	
03 de fevereiro	11h 12h	Término inscrições Regatas	das

6.2. O evento consistirá em 1 (uma) regata.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades Rio de Janeiro Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).



8. PERCURSOS

8.1. **PERCURSO 1**:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Barra Livre ida e volta;
- c) Montar a Ilha da Contuduba, deixando-a por BE;
- d) Montar boia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BB;
- e) Montar a Ilha da Contuduba, deixando-a por BB;
- f) Chegada Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

PERCURSO 2:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB;
- c) Chegada Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.
- 8.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

9.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

10. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. PRÊMIOS

- 11.1. Serão premiados:
 - Classe Ranger 22:
 - ✓ 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias B e C;
 - ✓ 1º (primeiro) colocado na marca 1 (Proximidades do Posto 6 ou Parcel das Feiticeiras).
 - Classe J/24:
 - ✓ 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral,

12. INFORMAÇÕES

12.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: <u>vela@icrj.com.br</u>, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: <u>www.icrj.com.br</u>